RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE AGOSTO /2022

CREAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ELIANE ARAUJO
COORDENADORA - CREAS

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 13 / 09 / 22
Responsável

CUPIRA-PE/2022

RELATÓRIO MENSAL AGOSTO

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Rua José Verissimo de Souza, 75 centro. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural

Sobre as atividades deste mês podemos destacar no dia 08/08/2022 A equipe CREAS se reúne para organizar a demanda a ser realizada durante o mês de referência.

08/08/2022 O CREAS, CRAS I, CRAS II, SAÚDE, EDUCAÇÃO E SMDS participam de uma reunião convocada pela Secretaria da Mulher para articular a vivência do agosto Lilás.

08,12 e 24 /08/2022 a psicóloga do CREAS junto às demais psicólogas do município de Cupira participam de uma reunião com a articuladora do selo UNICEF Gelciane Felix a fim de apresentar o fluxo referente à saúde mental do município como também preenchimento de dados do anexo II do selo UNICEF.

09/08/2022 Abertura do mês da primeira infância e semana do bebe por meio do Programa Criança Feliz junto a SMDS e os demais equipamentos da rede de proteção especial e básica.

17/08/2022 O Programa Criança Feliz por meio da Prefeitura Municipal de Cupira, SMDS, CRAS II, CRAS I, CCI, SCFV e o CREAS realizam uma tarde de palestra com a consultora de amamentação e enfermeira Vanessa voltada a um público de gestantes e lactantes; na ocasião contamos com a lojinha do bebe, entrega de book fotográfico, orientações de como participar dos programas ofertados pela secretaria de desenvolvimento social (CRAS), kits natalidades como também a presença do gestor municipal José Maria Leite de Macedo encerrando com um coffee bleack.

17/08/2022 O CREAS realiza participação nas palestras do agosto lilás ofertado pela secretaria da mulher nas escolas municipais.

19/08/2022 O CREAS participa Da Tarde do Bebê ofertado pelo Programa Criança Feliz e SMDS onde todo o público pode contar com orientações de Nutricionista e dentista como também um circuito de muita diversão realizado com os bebes e mamães e na ocasião houve entrega de brindes e um coffee bleack.

A abordagem principal neste mês de agosto será sobre a Lei Maria da Penha ou Lei 11.340/2006, sancionada no dia 7 de agosto de 2006 onde tem o objetivo de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres de forma a prevenir, punir e erradicar a violência, através de medidas protetivas como também em ponderar cada uma em um verdadeiro olhar de si mesma como protagonista de sua própria história. Neste sentido o CREAS promove palestras nas escolas municipais no período noturno, CCI e CRAS II sobre o mês de referência agosto lilás no intuito de oportunizar cada usuária a tirar duvidas sobre uma possível

denúncia como também conhecer os tipos de violência existentes. As referidas palestras foram realizadas nos dias 22, 23, 24 e 26 de agosto.

25/08/2022 O CREAS junto aos demais equipamentos da SMDS, CT, PM e toda rede de secretaria do município de Cupira participam da formação continuada ofertada pelo selo UNICEf trazendo como ministrador Francisco Marques o mesmo trouxe como objetivo melhor maneira de entender e direcionar de forma segura, objetiva e clara as demandas que chegam em cada respectivo equipamento municipal.

31/08/2022 o CREAS participa do circuito do bebê promovida pelo PCF e SMDS onde proporcionou um momento de exploração do sistema motor da criança. Sendo assim de extrema importância no seu desenvolvimento, pois possibilita estingar as habilidades corporais, que exploram e ampliam os movimentos, estimulando cada criança a compreender seus limites e a superarem os desafios.

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência,

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

Eliane Araujo
Coordenadora-CREAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO CONVOCADA PELA SECRETARIA DA MULHER REFERENTE AO AGOSTO LILÁS – 08/08/2022

REUNIÃO COM A ARTICULADORA DO SELO UNICEF – 08/12 E 24 /08/2022

ABERTURA DO MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E SEMANA DO BEBÊ– 09/08/2022

PALESTRA SOBRE AMAMENTAÇÃO, ENTREGA DO BOOK FOTOGRAFICO, KIT NATALIDADE E LOJINHA DO BEBÊ – 17/08/2022

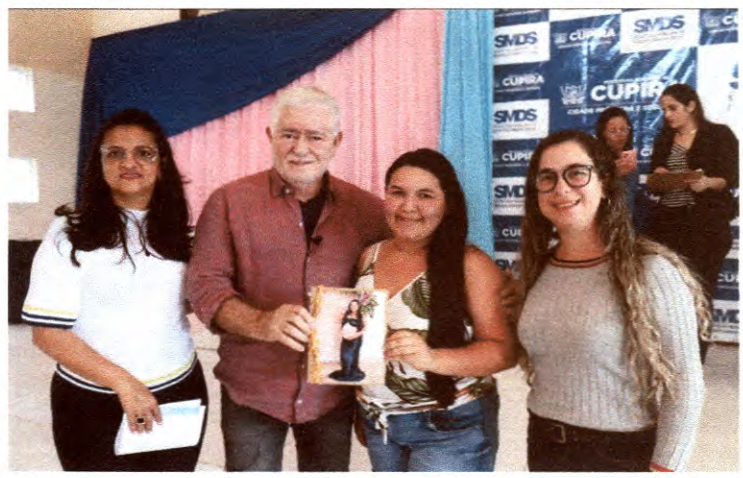

TARDE DO BEBÊ – 19/08/2022

PALESTRAS AGOSTO LILAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ TENCIANO DA SILVA – 26/08/2022

PARTICIPAÇÃO CREAS COM A SECRETARIA DA MULHER EM PALESTRA AGOSTO LILAS NA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS 17/08/2022

PALESTRAS AGOSTO LILAS NO CCI – 26/08/2022

PALESTRA AGOSTO LILAS NA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS JOÃO INACIO - 24/08/2022

FORMAÇÃO SELO UNICEF 25/08/2022

PALESTRA AGOSTO LILÁS CRAS II – 26/08/2021

CIRCUITO INFANTIL DO PCF– 31/08/2022

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Agosto **/ ANO 20**22

Nome da Unidade: CREAS Nº da Unidade: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Endereço: Rua José Virissimo de Souza n 75

Município: Cupira UF: _____

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	49
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	02
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	01
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	00

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	02	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	01	01

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00
		Feminino	00	00	00

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	00
		Feminino	01

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	75
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	00
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	48

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	15
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	14
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	15

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	00
		Feminino	01
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	00
		Feminino	01
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	00
		Feminino	01

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	00

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: _____ *CPF:* _____

Eliane Araujo
Coordenadora
041.393.584-16

FORMULÁRIO 2 - CREAS - REGISTRO DAS FAMÍLIAS DESLIGADAS PELO PAEF MÊS: Agosto / 2022

Nome da Unidade: CREAS

Endereço: Rua José Verissimo de Souza n 75 / centro Município: Lupira UF PI

Nº	Número Identificador do Responsável Familiar (NIS ou CPF)	Nome do Responsável Familiar	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
01	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|	Maria José da Silva	Mudou de endereço
02	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
03	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
04	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
05	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
06	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
07	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		
08	NIS _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| CPF _|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|		

Nome do Coordenador do CREAS:

Eliane Araujo
Coordenadora
041.393.584-16